

PORTARIA Nº 062 DE 10/04/2025-DAF

SERVIDOR: DJALMA DA SILVA FRADE
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832225/1
PERÍODO: 03.05.2025 a 01.06.2025
TRIÊNIO: 02.04.2019 a 01.04.2022
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 063 DE 10/04/2025-DAF

SERVIDORA: LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57225375/1
PERÍODO: 02.06.2025 a 01.07.2025
TRIÊNIO: 18.03.2010 a 17.03.2013
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1187285**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 66/2024- PAD/DIVERSOS**

Belém, 28 de junho de 2024. A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere à Diretora – Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
CONSIDERANDO Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/333793, instaurado através da PORTARIA nº 19/2024 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.726, em 28 de fevereiro de 2024, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 23/2024 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por insuficiência de provas..

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 23/2024-CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PAD nº 2018/333793, instaurado po meio da PORTARIA nº 19/2024 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.726, de 28 de fevereiro de 2024

III - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RESPONDENDO PELA DIREÇÃO GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 15/2025- SIND./DIVERSAS Belém, 31 de janeiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2023/169787, instaurada através da PORTARIA nº 17/2024 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.959, em 11 de setembro de 2024, para apurar irregularidade no processo de primeiro emplacamento de veículo, ocorrido na CIRETRAN de Conceição do Araguaia.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 09/2025 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por ausência de autoria.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e Parecer Correicional nº 09/2025 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o encaminhamento de cópia do relatório da sindicância investigativa à Coordenadoria de procedimentos disciplinares para instauração de processo administrativo disciplinar em face de S. L. N., ex-gerente da CIRETRAN de Conceição do Araguaia, por possível geração de processos virtuais;

III – DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria diligenciar para verificar a atual situação do veículo, uma vez que o mesmo foi bloqueado à época da instrução;

IV – Não havendo pendências administrativas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada através da PORTARIA nº 17/2024 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.959, em 11 de setembro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 10/2025- PAD/DIVERSOS Belém, 24 de janeiro de 2025.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do PAD Nº 2022/618740 (anexo nº 2022/876539), instaurado através da PORTARIA nº - 28/2024 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.927, de 19 de agosto de 2024, para apurar irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 04/2025-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos pela impossibilidade de aplicação da penalidade sugerida.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer Correicional nº 04/2025 – CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2022/618740 (anexo nº 2022/876539), instaurado pela PORTARIA nº - 28/2024 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.927, de 19 de agosto de 2024.

III - ACATAR a recomendação da comissão processante e DETERMINAR que seja formalizado expediente ao setor competente para as providências que couber.

IV - ENCAMINHAR À CORREGEDORIA do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 14/2025- PAD/DIVERSOS Belém, 26 de fevereiro de 2025.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do PAD Nº 2021/330322 (anexo nº 2021/576396), instaurado através da PORTARIA nº - 14/2024 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.864, de 21 de junho de 2024, para apurar possíveis irregularidades em alterações de característica de veículo.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 11/2025-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos pela ausência de provas robustas de autoria.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer Correicional nº 11/2025 – CORREGEDORIA GERAL;

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2021/330322 (anexo nº 2021/576396), instaurado através da PORTARIA nº - 14/2024 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.864, de 21 de junho de 2024.

III - ENCAMINHAR À CORREGEDORIA do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 33/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 03 de abril de 2025.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 01/2025-CPAD de 03 de abril de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 32/2024 – CGD/PAD, de 10/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.996 de 15/10/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico-PAE (PAD) nº 2023/285306, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela PORTARIA nº 32/2024 – CGD/PAD de 10/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.996 de 15/10/2024, a contar da data de 14/04/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1187147**PORTARIA Nº 942/2025-DG/CGP, DE 13/03/2025**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento da-